



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1055/2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente de 2009, até o valor que menciona, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 1.050/08, que dispõe sobre a Lei orçamentária anual para o exercício de 2009, até o valor de **R\$ 746.459,22 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05	Secretária Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 05.01	Fundo Municipal de saúde
Projeto / Atividade: 1.121	Obras de recursos de despesa de exercícios anteriores
Elemento despesa: 33.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 180.000,00

Órgão: 06	Secretária Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 06.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade: 1.127	Obras de recursos de desp. De exercícios anteriores
Elemento despesa: 33.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 14.145,20

Órgão: 06	Secretária Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 06.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade: 1.128	Obras de recursos de desp. De exercícios anteriores
Elemento despesa: 44.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 11.830,30

Órgão: 07	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade orçamentária: 07.01	Departamento de Cultura
Projeto / Atividade: 1.122	Obras de recursos de despesa de exer. anteriores
Elemento despesa: 44.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 74.740,47

Órgão: 08	Secretária Municipal de Agricultura
Unidade orçamentária: 08.01	Departamento de Obras e serviços urbanos
Projeto / Atividade: 1.124	Obras de recursos de despesa de exer. anteriores
Elemento despesa: 33.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 305.214,65

Órgão: 09	Secretária Municipal de Infra-estrutura
-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 09.01	Departamento de obras e serv. Urbanos
Projeto / Atividade: 1.125	Obras de recursos de despesas de Exerc. anteriores
Elemento despesa: 44.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 158.547,60

Órgão: 11	Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade orçamentária: 11.01	Departamento de Desportos
Projeto / Atividade: 1.126	Obras de recursos de despesas de Exerc. anteriores
Elemento despesa: 44.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 1.981,00

TOTAL GERAL.....R\$ 746.459,22

Art. 2.º Os recursos para cobertura do crédito especial do artigo anterior, virão por ocasião de excesso de arrecadação em virtude de convênios celebrados com o Estado de Mato Grosso e a União Federal e Programas de saúde relativo ao mês de dezembro de 2008.

Art. 3.º Os créditos especiais suplementares objeto da presente Lei, somente poderão ser abertos por ocasião da assinatura e/ou recebimento dos respectivos repasses financeiros objetos dos convênios e programas com os mencionados entes da federação mencionados no artigo anterior.

Art. 4.º Ficam autorizadas as inclusões destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 13 de fevereiro de 2009.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal